
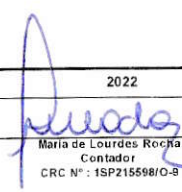


Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022		
	Folha: 001	
00125 APM DA EMEB OLAVO BILAC	49.522.329/0001-01	
Avenida Doutor Carlos de Campos, 05		
Rudge Ramos - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP		
Descrição	2022	2021
ATIVO	73.885,77 D	18.783,85 D
CIRCULANTE	73.885,77 D	18.783,85 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	73.884,51 D	18.780,18 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	59.841,09 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	59.841,09 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO - GOV FEDERAL	14.043,42 D	18.780,18 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	1.632,35 D	8.785,63 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F INV	12.411,07 D	9.994,55 D
CREDITOS	1,26 D	3,67 D
CREDITOS A RECEBER	1,26 D	3,67 D
OUTROS VALORES A RECEBER	1,26 D	3,67 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRÔ / ELETRONICOS)	16.423,49 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	16.423,49 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	73.885,77 C	18.783,85 C
CIRCULANTE	73.806,25 C	18.704,33 C
CONTAS A PAGAR	8,28 C	8,28 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	8,28 C	8,28 C
FORNECEDORES	8,28 C	8,28 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (1)	59.841,09 C	0,04 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	59.841,09 C	0,04 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	157.201,43 C	91.523,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	2.939,70 C	224,17 C
(-) RECURSOS APLICADOS	100.300,04 D	92.561,54 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00 D	815,88 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	0,00 D	2,27 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	13.956,88 C	18.696,01 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BASICO	1.552,90 C	8.706,11 C
ENTRADA DE RECURSOS	7.950,00 C	8.100,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	8.706,11 C	4.256,07 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	759,19 C	105,04 C
(-) RECURSOS APLICADOS	15.862,40 D	3.755,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACESS)	0,01 C	0,01 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	0,01 C	0,01 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	12.403,97 C	9.989,89 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	565,01 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCÍCIO ANTERIOR	3.835,98 C	3.270,97 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCÍCIO ANTERIOR	6.153,91 C	4.032,97 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	778,18 C	164,65 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.692,10 D	1.371,71 D
PATRIMONIO LIQUIDO	79,52 C	79,52 C
PATRIMONIO SOCIAL	79,52 C	79,52 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	79,52 C	79,52 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	79,52 C	79,52 C


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022		
	Folha: 002	
00125 APM DA EMEB OLAVO BILAC	49.522.329/0001-01	
Avenida Doutor Carlos de Campos, 05		
Rudge Ramos - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP		
Descrição	2022	2021
		
CRISTINA MIDORI IMAMURA DIR EXECUTIVA C.P.F.: 260.017.278-56		
	Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9	

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 003

00125 APM DA EMEB OLAVO BILAC

49.522.329/0001-01

Avenida Doutor Carlos de Campos, 05

Rudge Ramos - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
RECEITAS	117.854,54 C	97.688,25 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	117.854,54 C	97.688,25 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	100.300,04 C	92.561,54 C
GOVERNO MUNICIPAL	100.300,04 C	92.561,54 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	100.300,04 C	92.561,54 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	17.554,50 C	5.126,71 C
GOVERNO FEDERAL	17.554,50 C	5.126,71 C
PDDE BASICO	15.862,40 C	3.755,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.692,10 C	1.371,71 C
DESPESAS	117.854,54 D	97.688,25 D
DESPESAS ORDINARIAS	0,00 C	592,35 D
SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	592,35 D
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00 C	592,35 D
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00 C	592,35 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	117.854,54 D	97.095,90 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	100.300,04 D	91.969,19 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	100.300,04 D	91.969,19 D
MATERIAIS DIVERSOS	10.893,59 D	16.247,81 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	399,66 D	1.712,54 D
LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS	3.500,00 D	1.380,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	9.420,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.383,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	59.261,29 D	57.932,09 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	0,00 C	525,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	9.922,98 D	8.787,95 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/LAZER - GOV FEDERAL	17.554,50 D	5.126,71 D
PDDE BASICO	15.862,40 D	3.755,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	8.760,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	7.102,40 D	3.755,00 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	1.692,10 D	1.371,71 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.692,10 D	1.371,71 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Deficit do período

0,00

Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022


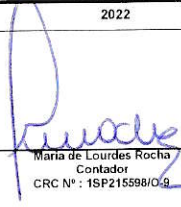
Folha: 004

00125 APM DA EMEB OLAVO BILAC

49.522.329/0001-01

Avenida Doutor Carlos de Campos, 05

Rudge Ramos - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 _____ CRISTINA MIDORIMAMURA DIR EXECUTIVA C.P.F.: 260.017.278-56	 _____ Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9	

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Olavo Bilac** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Av. Dr. Carlos de Campos, 05 Rudge Ramos – CEP 09619-000 no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.


6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Cristina Midori Imamura
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9